

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037683-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	09010001224/16	NUCLEO BELO HORIZONTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: UNIR EMPREENDIMENTOS COMERCIO DE AGREGADOS PARA C	CPF/CNPJ: 06.901.675/0002-79	
Endereço: RUA MATO GROSSO, 560	Bairro: BETIM	
Município: BETIM	UF:MG	CEP: 32.686-050 Telefone: (31) 8726-4766

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: UNIR EMPREENDIMENTOS COMERCIO DE AGREGADOS PARA C	CPF/CNPJ: 06.901.675/0002-79	
Endereço: RUA MATO GROSSO, 560	Bairro: BETIM	
Município: BETIM	UF:MG	CEP: 32.686-050 Telefone: (31) 8726-4766

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Beira Rio	Área Total (ha):	14,9400
Município/Distrito/UF: ESMERALDAS-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 23937 2	ESMERALDAS	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum:
Coordenada Geografica:		Fuso:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO	
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	2,4300	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Atividade de extração de areia	2,4300

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

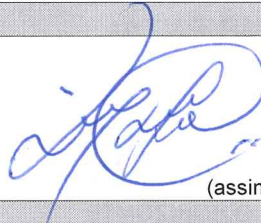
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		2,7700
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoreil	
	Outros: Infra estrutura para extração de areia	4,8900
Total		4,8900

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LEONARDO VIEIRA DE FARIA - MASP: 10664968

Data da Vistoria: segunda-feira, 7 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Ronaldo José Ferreira Magalhães
Unidade Regional de Florestas
Biodiversidade Metropolitana
Supervisor Regional
MASP 10664968

BELO HORIZONTE, 29/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 29/10/2019

Data de Validade: 29/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

2. Condicionantes Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

O documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF em uma área de 2,46 ha para compensar a intervenção em área de preservação permanente e apresentar relatórios fotográficos anualmente ao IEF URFBio Metropolitana.

Prazo: Durante a vigência do DAIA.

Item 02: Retificar as informações de uso do solo e reserva legal do Cadastro Ambiental Rural - CAR, inscrição MG-3124104-8FFB3F0FC3464EAC956CC9F3116539F4.

Prazo: 120 dias.

Item 03: Este Documento de Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA só terá validade a partir da obtenção dos demais atos que autorizam a operação da atividade de extração de areia.

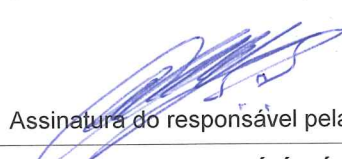
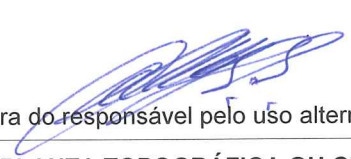
Prazo: Durante a vigência do DAIA.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000			

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”


Assinatura do responsável pela Intervenção
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”